

PORTARIA TRT GP Nº 251/2013

João Pessoa, 03 de abril de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.05485/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MAURÍCIO DIAS SOBREIRA BEZERRA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 06, matrícula nº 201.317.784, relativas ao exercício de 2013, a contar de 19.03.2013, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 05.07.2013 e 13.07.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente